

PROVIMENTO Nº 121, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Cria a CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DO 1º GRAU - CPE1G nas Varas de Família da Comarca de Teresina/PI, na estrutura da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os artigos 3º e 4º da Resolução Nº 296, de 19 de setembro de 2022, que cria a Central de Processamento Eletrônico do 1º Grau (CPE1G) e subordina sua estrutura à Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a premente necessidade de reorganização dos trabalhos no âmbito do 1º grau deste Poder, a fim de se obter melhor eficiência nas atividades relacionadas aos atos acessórios processuais,

R E S O L V E:

Art. 1º **INSTITUIR a CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DO 1º GRAU**, especializada nas Varas de Família, com competência para execução dos atos processuais nos feitos eletrônicos no âmbito das unidades judiciárias das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas da Família da Comarca de Teresina/PI.

Art. 2º A CPE1G será formada por servidores das unidades judiciárias descritas acima, sem prejuízo da designação de servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no quantitativo necessário à execução dos serviços.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/01/2023, às 03:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3925197** e o código CRC **6E4010BF**.
